

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (ACG)

As Atividades Complementares de Ensino (ACG) são regulamentadas pela Resolução nº 10 do Conselho Nacional de Educação, cujo objetivo é fornecer aos estudantes vivências em diversas áreas do conhecimento de modo a permitir um aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos na Universidade, fora do ambiente universitário. Por sua vez, no âmbito da UFVJM, a regulamentação das ACG está pautada Resolução nº 5 do CONSEPE de 2010.

A carga horária mínima exigida no Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis de 2019 são de 105 horas, que irão completar a quantidade de horas necessárias para integralização do curso em Ciências Contábeis.

Como proceder à entrega dos documentos que comprovem as horas de ACG? Antes da pandemia, a comprovação das ACG era feita mediante entrega física de cópia dos certificados. No entanto, durante a pandemia, estamos recebendo cópias digitais dos documentos e posteriormente, os alunos deverão entregar suas respectivas vias impressas. Todo estudante que participar de cursos de capacitação/seminários ou outras atividades fins, deverá protocolar na Coordenação de ACG as cópias destas atividades para o seu cômputo e lançamento no histórico escolar.

Existe limite para aproveitamento das ACG? A resposta é sim, o estudante deverá pautar sua carga horária observando os limites definidos pela Resolução nº 5 do CONSEPE de 2010 e os limites definidos pelo colegiado de Curso descrito no PPC nas páginas 197 e 198.

Quais atividades podem ser consideradas para integralização da ACG? Seminários, palestras, cursos técnicos, cursos de idioma, informática, participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, elaboração de artigos científicos, entre outras atividades importantes para complementar a formação do discente.

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

link do manual

<https://drive.google.com/file/d/1ImpCo7AcBWCLTsxia2HNuP1PCLi8YS2h/view?usp=sharing>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES